



INDICAÇÃO N° _____ DE 19 DE ABRIL DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de unidade de saúde municipal visando atendimento aos pacientes portadores de diabetes no Município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevante, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de unidade de saúde municipal visando atendimento aos pacientes portadores de diabetes no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de **segunda reiteração à Indicação nº 192/2021** – vide, também, Indicação nº 02/2022 – e tem como objetivo a implementação de uma unidade de saúde dedicada aos municípios portadores de diabetes, tendo em vista que a população clama pela existência de uma unidade voltada ao atendimento rotineiro, bem como de urgências e emergências desses pacientes.

Ao se levar em consideração as especificidades dessa enfermidade, que, sob seus matizes, atinge um número crescente da população nas mais diversas faixas etárias, fica evidente a necessidade de uma unidade de saúde - a que se mostrar mais adequada (seja UPA, CAIS, UBS etc.) - própria para o atendimento





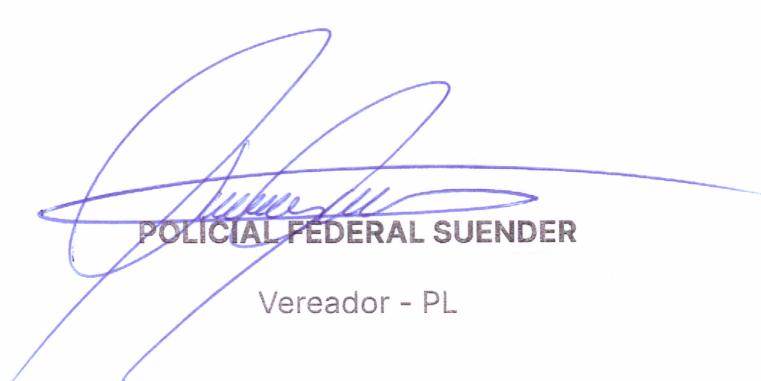
desses pacientes, munida de profissionais capacitados e recursos ao atendimento desta demanda, a saber: acompanhamento oftalmológico, psicológico, desde o diagnóstico, nutricional, médico, cuidados com a pele, pés, dentre outras especialidades necessárias a cada caso.

Além disso, a distribuição de insumos para a assistência dos pacientes, como, por exemplo, insulina e agulhas para sua aplicação, medidores de glicose e tiras por eles utilizadas, entre outros.

Tome-se como exemplo a Unidade de Saúde Ilion Fleury Jr. (OSEGO), que, sozinha, atende cerca de 1.300 (mil e trezentos) pacientes diabéticos. Considere-se, também, que aproximadamente 5% (cinco por cento) da população anapolina sofrem de alguma forma de diabetes.

Evidencia-se, portanto, a necessidade e urgência de atendimento ao pleito, que garantirá uma melhor qualidade de vida e maior longevidade aos pacientes e à população que possa vir a necessitar desses cuidados.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de abril de 2024.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL